



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO – SC  
CONTROLADORIA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE AUDITORIA N.º 02/2020

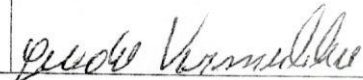
<b>Unidade:</b>	Câmara de Vereadores	
<b>Setor:</b>	Contabilidade	
<b>Objetivo:</b>	Realizar exame de regularidade nas despesas com diárias e deslocamentos.	
<b>Responsável pela execução:</b>	Daniel Santana – Técnico de Controle Interno	Matrícula: 2190/01

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e tendo em vista que as competências da Controladoria Municipal envolvem o **planejamento e a execução de auditorias**, conforme o disposto no **artigo 3º, X, do Regimento Interno da Controladoria do Município**, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 73/2012, e visando dar aplicabilidade ao **artigo 70 da Constituição Federal de 1988**, que exige a **fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial** do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à **legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das**



subvenções e renúncia de receitas, pelo sistema de controle interno, solicito a Vossa Excelência a **autorização** para a realização de **auditoria de conformidade**, no setor de **Contabilidade**, da Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo.

Presidente da Câmara de Vereadores	Autorização			Assinatura
Guido Vermoelhen	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/> Não	

Braço do Trombudo, 10 de dezembro de 2020.